

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA TERMO DE REFERÊNCIA Número do Processo - SISLOG105642 Número do Processo - SEI202400005014037 Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação. O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta. Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO 1.1. Dados do Processo Número do Processo Administrativo no Sei 202400005014037 1.2. Adequação Orçamentária A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023. Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO 2.1. Descrição resumida do objeto Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de insumos específicos, utilizados para realização de perícias na Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, via Fundo a Fundo 2020, conforme Plano nº 34/2020 (000017391878), no Eixo Enfrentamento à Criminalidade Violenta - ECV, Processo SEI 202400016010596. 2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços Fornecimento de Bens e Materiais em parcela única. 2.3. Natureza da execução do objeto Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada 2.4. Característica do objeto Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar. 2.5. Instrumento Contratual A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato. 2.6. Prazo de vigência contratual O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação. Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS 3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes: LOTE 01 - Insumos e Reagentes para Laboratório Descrição do item 001 Código 4560 - Anticoagulante, universal - Solução de Ácido etilenodiaminotetracético (EDTA). Informações Adicionais Anticoagulante universal - Solução de EDTA para adicionar ao sangue no momento da coleta. Tornando-o incoagulável e permitindo o uso de hemácias ou plasma p/ fins diversos. Frasco com 20ml Período (Meses) 1 Quantidade 80 Unidade Frasco com 20ml Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega Superintendência de Polícia Técnico-Científica Diferença Mínima 10,00 Valor Unitário R\$ 74,57 Valor Total R\$ 5.965,60 LOTE 02 - Materiais laboratoriais diversos Descrição do item 002 Código 4109 - Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, aspiração de 4 mL, com fluoreto de sódio/potássio + EDTA (6 mg de fluoreto de sódio e 12 mg de EDTA Na2), esterilizados Informações Adicionais Tubo Coleta De Sangue à Vácuo Tampa Cinza Fluoreto De Sódio+Edta-K3 4ml: Tubo para coleta de sangue à vácuo, em plástico PET, aspiração de 4 mL, com fluoreto de sódio/potássio + EDTA (6 mg de fluoreto de sódio e 12 mg de EDTA Na2), esterilizados. Caixa c/ 100 unid. Período (Meses) 1 Quantidade 85 Unidade Caixa c/ 100 unid. Participação Ampla Participação com Cota Reservada Local de Entrega Superintendência de Polícia Técnico-Científica Diferença Mínima 10,00 Valor Unitário R\$ 140,88 Valor Total R\$ 11.974,80 LOTE 02 - Materiais laboratoriais diversos Descrição do item 004 Código 4000 - Microtubos (ependorfs), cônicos, pré-esterilizados, com capacidade para 2,0 ml, livre de DNase e RNase, cor natural, autoclaváveis, com tampa plana. Informações Adicionais Microtubo Eppendorf 2ml Polipropileno (PP), com alta transparência, cor natural, autoclavável a 121°C até 15 minutos, não estéril, com fundo cônico, base plana com tampa de pressão, com área para escrita no corpo do produto. Pacote c/ 1.000 unid. Período (Meses) 1 Quantidade 65 Unidade Pacote c/ 1.000 unid. Participação Ampla Participação com Cota Reservada Local de Entrega Superintendência de Polícia Técnico-Científica Diferença Mínima 10,00 Valor Unitário R\$ 278,53 Valor Total R\$ 18.104,45 LOTE 02 - Materiais laboratoriais diversos Descrição do item 006 Código 4671 - Septo para Vial, tampa de rosca, para vial de 10 ou 20mL headspace de 18mm ID, septo de Silicone branco/ teflon ou PTFE, espessura mínima 1,3mm, magnética. Informações Adicionais Tampa Rosqueada Magnética - Tampa de Rosca Para vial de 10 ou 20mL headspace de 18mm ID; Septo de Silicone branco/ Teflon ou PTFE, Espessura do septo: mínimo 1,3mm, Magnética. Pacote c/ 100 unid. Período (Meses) 1 Quantidade 40 Unidade Pacote c/ 100 unid. Participação Ampla Participação com Cota Reservada Local de Entrega Superintendência de Polícia Técnico-Científica Diferença Mínima 10,00 Valor Unitário R\$ 179,56 Valor Total R\$ 7.182,40 LOTE 02 - Materiais laboratoriais diversos Descrição do item 008 Código 4673 - Vial, para headspace 20 ml - Vial para análise por Headspace 20mL Incolor, Material vidro analítico, Sem área para marcações, Tamanho da tampa: 18 mm, Fundo do frasco: fundo redondo, Rosca curta, Volume: 20 mL, Largura: 22,75 mm. Informações Adicionais Vial para headspace 20 ml - Vial para análise por Headspace 20mL Incolor, Material vidro analítico, Sem área para marcações, Tamanho da tampa: 18 mm, Fundo do frasco: fundo redondo, Rosca curta, Volume: 20 mL, Largura: 22,75 mm, Deve ser compatível ao equipamento Amostrar Agilent Combipal GC 7890, Referência: Agilent Código 5188-6537, similar ou qualidade superior. Pacote c/ 100 unid. Período (Meses) 1 Quantidade 45 Unidade Pacote c/ 100 unid. Participação Ampla Participação com Cota Reservada Local de Entrega Superintendência de Polícia Técnico-Científica Diferença Mínima 10,00 Valor Unitário R\$ 155,95 Valor Total R\$ 7.017,75 LOTE 02 - Materiais laboratoriais diversos Descrição do item 010 Código 4626 - Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, microplaca com 96 poços 0,2 mL para qPCR, livres de DNase, RNase, DNA, RNAm, pirogênios e metais. Informações Adicionais Microplacas com 96 Posições, meia saia, volume de 0,2mL, transparente, elevated rim. Fabricada em polipropileno, autoclaváveis e certificadas quanto a ausência de DNase, RNase, DNA humano e endotoxinas. Deve ser compatível com equipamento de extração ID Starlet (Hamilton), picotador de cartão FTA CPA200 (Life Technologies), analisador genético ABI3500 Lifetechnologies). Pode ser solicitada amostra para análise de compatibilidade com equipamentos. UNIDADE Período (Meses) 1 Quantidade 1350 Unidade UNIDADE Participação Ampla Participação com Cota Reservada Local de Entrega Superintendência de Polícia Técnico-Científica Diferença Mínima 10,00 Valor Unitário R\$ 54,07 Valor Total R\$ 72.994,50 LOTE 02 - Materiais laboratoriais diversos Descrição do item 012 Código 4626 - Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, conjunto para extração de DNA, composto por coluna, filtro e cesta. Informações Adicionais Conjunto com coluna com filtro e cesta para extração de DNA de amostras forenses sem necessidade de pipetagem após adição do substrato, evitando contaminação cruzada (spin baskets). O conjunto deve permitir a lise na cesta e a filtragem ocorrer dentro do sistema, sem intervenção/troca de recipiente. Período (Meses) 1 Quantidade 6749 Unidade unidade Participação Ampla Participação com Cota Reservada Local de Entrega Superintendência de Polícia Técnico-Científica Diferença Mínima 10,00 Valor Unitário R\$ 4,99 Valor Total R\$ 33.677,51 LOTE 03 - Materiais laboratoriais diversos - COTA RESERVADA Descrição do item 003 Código 4109 - Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico PET, aspiração de 4 mL, com fluoreto de sódio/potássio + EDTA (6 mg de fluoreto de sódio e 12 mg de EDTA Na2), esterilizados Informações Adicionais Tubo Coleta De Sangue à Vácuo Tampa Cinza Fluoreto De Sódio+Edta-K3 4ml: Tubo para coleta de sangue à vácuo, em plástico PET, aspiração de 4 mL, com fluoreto de sódio/potássio + EDTA (6 mg de fluoreto de sódio e 12 mg de EDTA Na2), esterilizados. Caixa c/ 100 unid. Período (Meses) 1 Quantidade 10 Unidade Caixa c/ 100 unid. Participação Cota Reservada para ME/EPP Local de Entrega Superintendência de Polícia Técnico-Científica Diferença Mínima 10,00 Valor Unitário R\$ 140,88 Valor Total R\$ 1.408,80 LOTE 03 - Materiais laboratoriais diversos - COTA RESERVADA Descrição do item 005 Código 4000 - Microtubos (ependorfs), cônicos, pré-

esterilizados, com capacidade para 2,0 ml, livre de DNase e RNase, cor natural, autoclaváveis, com tampa plana. Informações Adicionais Microtubo Eppendorf 2mL Polipropileno (PP), com alta transparência, cor natural, autoclavável a 121°C até 15 minutos, não estéril, com fundo cônico, base plana com tampa de pressão, com área para escrita no corpo do produto. Pacote c/ 1.000 unid. Período (Meses) 1 Quantidade 10 Unidade Pacote c/ 1.000 unid. Participação Cota Reservada para ME/EPP Local de Entrega Superintendência de Polícia Técnico-Científica Diferença Mínima 10,00 Valor Unitário R\$ 278,53 Valor Total R\$ 2.785,30 LOTE 03 - Materiais laboratoriais diversos - COTA RESERVADA Descrição do item 007 Código 4671 - Septo para Vial, tampa de rosca, para vial de 10 ou 20mL headspace de 18mm ID, septo de Silicone branco/teflon ou PTFE, espessura mínima 1,3mm, magnética. Informações Adicionais Tampa Rosqueada Magnética - Tampa de Rosca Para vial de 10 ou 20mL headspace de 18mm ID; Septo de Silicone branco/ Teflon ou PTFE, Espessura do septo: mínimo 1,3mm, Magnética. Pacote c/ 100 unid. Período (Meses) 1 Quantidade 5 Unidade Pacote c/ 100 unid. Participação Cota Reservada para ME/EPP Local de Entrega Superintendência de Polícia Técnico-Científica Diferença Mínima 10,00 Valor Unitário R\$ 179,56 Valor Total R\$ 897,80 LOTE 03 - Materiais laboratoriais diversos - COTA RESERVADA Descrição do item 009 Código 4673 - Vial, para headspace 20 ml - Vial para análise por Headspace 20mL Incolor, Material vidro analítico, Sem área para marcações, Tamanho da tampa: 18 mm, Fundo do frasco: fundo redondo, Rosca curta, Volume: 20 mL, Largura: 22,75 mm. Informações Adicionais Vial para headspace 20 ml - Vial para análise por Headspace 20mL Incolor, Material vidro analítico, Sem área para marcações, Tamanho da tampa: 18 mm, Fundo do frasco: fundo redondo, Rosca curta, Volume: 20 mL, Largura: 22,75 mm, Deve ser compatível ao equipamento Amostrar Agilent Combipal GC 7890, Referência: Agilent Código 5188-6537, similar ou qualidade superior. Pacote c/ 100 unid. Período (Meses) 1 Quantidade 5 Unidade Pacote c/ 100 unid. Participação Cota Reservada para ME/EPP Local de Entrega Superintendência de Polícia Técnico-Científica Diferença Mínima 10,00 Valor Unitário R\$ 155,95 Valor Total R\$ 779,75 LOTE 03 - Materiais laboratoriais diversos - COTA RESERVADA Descrição do item 011 Código 4626 - Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, microplaca com 96 poços 0,2 mL para qPCR, livres de DNase, RNase, DNA, RNAm, pirogênicos e metais. Informações Adicionais Microplacas com 96 Posições, meia saia, volume de 0,2mL, transparente, elevated rim. Fabricada em polipropileno, autoclaváveis e certificadas quanto a ausência de DNase, RNase, DNA humano e endotoxinas. Deve ser compatível com equipamento de extração ID Starlet (Hamilton), picotador de cartão FTA CPA200 (Life Technologies), analisador genético ABI3500 (Life Technologies). Pode ser solicitada amostra para análise de compatibilidade com equipamentos. UNIDADE Período (Meses) 1 Quantidade 150 Unidade Unidade Participação Cota Reservada para ME/EPP Local de Entrega Superintendência de Polícia Técnico-Científica Diferença Mínima 10,00 Valor Unitário R\$ 54,07 Valor Total R\$ 8.110,50 LOTE 03 - Materiais laboratoriais diversos - COTA RESERVADA Descrição do item 013 Código 4626 - Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, conjunto para extração de DNA, composto por coluna, filtro e cesta. Informações Adicionais Conjunto com coluna com filtro e cesta para extração de DNA de amostras forenses sem necessidade de pipetagem após adição do substrato, evitando contaminação cruzada (spin baskets). O conjunto deve permitir a lise na cesta e a filtragem ocorrer dentro do sistema, sem intervenção/troca de recipiente. Período (Meses) 1 Quantidade 750 Unidade unidade Participação Cota Reservada para ME/EPP Local de Entrega Superintendência de Polícia Técnico-Científica Diferença Mínima 10,00 Valor Unitário R\$ 4,99 Valor Total R\$ 3.742,50 LOTE 04 - Insumo para coleta DNA Descrição do item 014 Código 4891 - Kit para Coleta de Evidências Forense, composto por: dispositivo para coleta de DNA de mucosa oral em cartão FTA ou similar com código de barras impresso no cartão, códigos de barras destacáveis, multi-Barrier Pouch - um envelope de envio, fita inviolável para o envelope de envio, 02 pares de luvas nitrílicas tamanho G, dessecante de sílica, saco externo rotulado com número de código e data de validade, 02 swabs de coleta vaginal, oral, anal ou peniano, cartão de rastreamento, envelope para transporte. Informações Adicionais Dispositivo para coleta de células da mucosa oral e saliva para isolar DNA para obtenção de perfil genético. Composto de haste flexível com suabe para coleta e cartão FTA ou similar. O cartão é quimicamente tratado capaz lisar as células e desnaturar as proteínas, de forma que o DNA fique estável e íntegro à temperatura ambiente. O cartão deve possuir indicador de cor para as amostras coletadas. Período (Meses) 1 Quantidade 2322 Unidade kit Participação Ampla Participação com Cota Reservada Local de Entrega Superintendência de Polícia Técnico-Científica Diferença Mínima 10,00 Valor Unitário R\$ 81,62 Valor Total R\$ 189.521,64 LOTE 05 - Insumo para coleta DNA - COTA RESERVADA Descrição do item 015 Código 4891 - Kit para Coleta de Evidências Forense, composto por: dispositivo para coleta de DNA de mucosa oral em cartão FTA ou similar com código de barras impresso no cartão, códigos de barras destacáveis, multi-Barrier Pouch - um envelope de envio, fita inviolável para o envelope de envio, 02 pares de luvas nitrílicas tamanho G, dessecante de sílica, saco externo rotulado com número de código e data de validade, 02 swabs de coleta vaginal, oral, anal ou peniano, cartão de rastreamento, envelope para transporte. Informações Adicionais Dispositivo para coleta de células da mucosa oral e saliva para isolar DNA para obtenção de perfil genético. Composto de haste flexível com suabe para coleta e cartão FTA ou similar. O cartão é quimicamente tratado capaz lisar as células e desnaturar as proteínas, de forma que o DNA fique estável e íntegro à temperatura ambiente. O cartão deve possuir indicador de cor para as amostras coletadas. Período (Meses) 1 Quantidade 260 Unidade unidade Participação Cota Reservada para ME/EPP Local de Entrega Superintendência de Polícia Técnico-Científica Diferença Mínima 10,00 Valor Unitário R\$ 81,62 Valor Total R\$ 21.221,20 LOTE 06 - Insumo para coleta DNA Descrição do item 016 Código 897 - Cartão para Coleta de Sangue e Captação de DNA, à base de celulose, 1 área (s) de amostra. Informações Adicionais Cartão para coleta de sangue para isolar DNA para obtenção de perfil genético. O cartão é quimicamente tratado capaz lisar as células e desnaturar as proteínas, de forma que o DNA fique estável e íntegro à temperatura ambiente. Espaço para 01 amostra por cartão. Período (Meses) 1 Quantidade 6350 Unidade unidade Participação Ampla Participação com Cota Reservada Local de Entrega Superintendência de Polícia Técnico-Científica Diferença Mínima 10,00 Valor Unitário R\$ 35,74 Valor Total R\$ 226.949,00 LOTE 07 - Insumo para coleta DNA - COTA RESERVADA Descrição do item 017 Código 897 - Cartão para Coleta de Sangue e Captação de DNA, à base de celulose, 1 área (s) de amostra. Informações Adicionais Cartão para coleta de sangue para isolar DNA para obtenção de perfil genético. O cartão é quimicamente tratado capaz lisar as células e desnaturar as proteínas, de forma que o DNA fique estável e íntegro à temperatura ambiente. Espaço para 01 amostra por cartão. Período (Meses) 1 Quantidade 650 Unidade unidade Participação Cota Reservada para ME/EPP Local de Entrega Superintendência de Polícia Técnico-Científica Diferença Mínima 10,00 Valor Unitário R\$ 35,74 Valor Total R\$ 23.231,00 LOTE 08 - Teste imunocromatográfico rápido Descrição do item 018 Código 3916 - Kit para Laboratório, Kit para realização de teste imunocromatográfico para sangue oculto nas fezes. Informações Adicionais Kit para realização de teste imunocromatográfico para sangue oculto nas fezes. Específico para hemoglobina humana dos subtipos HBAO, HBA2, HBF, HBS. Com sensibilidade para hemoglobina humana em concentração igual ou maior que 40 ng/mL e exatidão de 95,5%. Com validade de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da entrega Período (Meses) 1 Quantidade 2891 Unidade unidade Participação Ampla Participação com Cota Reservada Local de Entrega Superintendência de Polícia Técnico-Científica Diferença Mínima 10,00 Valor Unitário R\$ 5,45 Valor Total R\$ 15.755,95 LOTE 08 - Teste imunocromatográfico rápido Descrição do item 020 Código 4894 - Kits/Reagentes para Biologia Molecular Forense, para detecção qualitativa do antígeno prostático específico (PSA), teste em membrana reativa, em soro ou plasma humano, imunocromatografia de fase sólida, sensibilidade de 4ng, estocagem a, temp ambiente, kit com membranas com anticorpos anti-psa e almofada impregnada com conjugado de cor, anticorpo anti-psa em envelopes individual, acondicionado em kit com certificado de análise, identificação do produto. Informações Adicionais Kit para detecção qualitativa do PSA - kits/reagentes para biologia molecular forense, kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico (PSA); teste em membrana reativa, em soro ou plasma humano; imunocromatografia de fase sólida; sensibilidade de 4ng; estocagem a, temp ambiente; kit com membranas com anticorpos anti-psa e almofada impregnada c/ conjugado de cor, anticorpo anti-psa em envelopes individual, acondicionado em kit com certificado de análise; identificação do produto, marca do fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. O produto deve vir acompanhado de FISPQ (Ficha de Informação de

Segurança de Produtos Químicos). Pode ser solicitada amostra do kit para avaliação. Prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de entrega no laboratório. Período (Meses) 1 Quantidade 1080 Unidade kit Participação Ampla Participação com Cota Reservada Local de Entrega Superintendência de Polícia Técnico-Científica Diferença Mínima 10,00 Valor Unitário R\$ 76,40 Valor Total R\$ 82.512,00 LOTE 09 - Teste imunocromatográfico rápido - COTA RESERVADA Descrição do item 019Código 3916 - Kit para Laboratório, Kit para realização de teste imunocromatográfico para sangue oculto nas fezes. Informações Adicionais Kit para realização de teste imunocromatográfico para sangue oculto nas fezes. Específico para hemoglobina humana dos subtipos HBAO, HBA2, HBF, HBS. Com sensibilidade para hemoglobina humana em concentração igual ou maior que 40 ng/mL e exatidão de 95,5%. Com validade de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da entrega Período (Meses) 1 Quantidade 330 Unidade unidade Participação Cota Reservada para ME/EPP Local de Entrega Superintendência de Polícia Técnico-Científica Diferença Mínima 10,00 Valor Unitário R\$ 5,45 Valor Total R\$ 1.798,50 LOTE 09 - Teste imunocromatográfico rápido - COTA RESERVADA Descrição do item 021Código 4894 - Kits/Reagentes para Biologia Molecular Forense, para detecção qualitativa do antígeno prostático específico (PSA), teste em membrana reativa, em soro ou plasma humano, imunocromatografia de fase sólida, sensibilidade de 4ng, estocagem a, temp ambiente, kit com membranas com anticorpos anti-psa e almofada impregnada com conjugado de cor, anticorpo anti-psa em envelopes individual, acondicionado em kit com certificado de análise, identificação do produto. Informações Adicionais Kit para detecção qualitativa do PSA - kits/reagentes para biologia molecular forense, kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico (PSA); teste em membrana reativa, em soro ou plasma humano; imunocromatografia de fase sólida; sensibilidade de 4ng; estocagem a, temp ambiente; kit com membranas com anticorpos anti-psa e almofada impregnada c/ conjugado de cor, anticorpo anti-psa em envelopes individual, acondicionado em kit com certificado de análise; identificação do produto, marca do fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. O produto deve vir acompanhado de FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos). Pode ser solicitada amostra do kit para avaliação. Prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de entrega no laboratório. Período (Meses) 1 Quantidade 120 Unidade kit Participação Cota Reservada para ME/EPP Local de Entrega Superintendência de Polícia Técnico-Científica Diferença Mínima 10,00 Valor Unitário R\$ 76,40 Valor Total R\$ 9.168,00 LOTE 10 - Reagente para detectar mancha oculta de sangue em local de crime Descrição do item 022Código 3700 - Conjunto de reagentes, quimicotrinário para detecção de sangue oculto em locais de crime. Informações Adicionais Reagente para detectar mancha oculta de sangue: Conjunto de reagentes quimicotrinário para detecção de sangue oculto em locais de crime. O produto deve possuir as seguintes características: PARTE 1: solução aquosa na quantidade pré-medida, adequada para preparação de uma aplicação do produto final no local de crime. PARTE 2: composto sólido a base de hidróxido de sódio e 5-amino-1,2,3,4-tetrahidroflazina-1,4-diona. PARTE 3: composto sólido de uréia-peróxido de hidrogênio. Deve conter 01 borrifador ajustável e manual de instruções em português. Os compostos sólidos devem estar acondicionados em embalagens individuais tropicalizadas com dispositivo químico adicional de desumidificação na armazenagem, na forma individual para cada conjunto. O prazo de vencimento do produto não deve ser inferior que 24 meses. O produto deve ser utilizável após a mistura dos componentes num prazo de no mínimo 24 horas ou mais, sem prejuízo na sua função de produzir luminescência. O produto final deve ser de característica não tóxica e produzir quimiluminescência nítida no comprimento de onda de luz de 430nm (azul) quando entra em contato com vestígios de sangue oculto em diluições com até 1:10.000. Com validade de no mínimo 18 (dezoito) meses contados a partir da entrega Período (Meses) 1 Quantidade 77 Unidade unidade Participação Ampla Participação com Cota Reservada Local de Entrega Superintendência de Polícia Técnico-Científica Diferença Mínima 10,00 Valor Unitário R\$ 988,33 Valor Total R\$ 76.101,41 LOTE 11 - Reagente para detectar mancha oculta de sangue em local de crime - COTA RESERVADA Descrição do item 023Código 3700 - Conjunto de reagentes, quimicotrinário para detecção de sangue oculto em locais de crime. Informações Adicionais Reagente para detectar mancha oculta de sangue: Conjunto de reagentes quimicotrinário para detecção de sangue oculto em locais de crime. O produto deve possuir as seguintes características: PARTE 1: solução aquosa na quantidade pré-medida, adequada para preparação de uma aplicação do produto final no local de crime. PARTE 2: composto sólido a base de hidróxido de sódio e 5-amino-1,2,3,4-tetrahidroflazina-1,4-diona. PARTE 3: composto sólido de uréia-peróxido de hidrogênio. Deve conter 01 borrifador ajustável e manual de instruções em português. Os compostos sólidos devem estar acondicionados em embalagens individuais tropicalizadas com dispositivo químico adicional de desumidificação na armazenagem, na forma individual para cada conjunto. O prazo de vencimento do produto não deve ser inferior que 24 meses. O produto deve ser utilizável após a mistura dos componentes num prazo de no mínimo 24 horas ou mais, sem prejuízo na sua função de produzir luminescência. O produto final deve ser de característica não tóxica e produzir quimiluminescência nítida no comprimento de onda de luz de 430nm (azul) quando entra em contato com vestígios de sangue oculto em diluições com até 1:10.000. Com validade de no mínimo 18 (dezoito) meses contados a partir da entrega Período (Meses) 1 Quantidade 10 Unidade unidade Participação Cota Reservada para ME/EPP Local de Entrega Superintendência de Polícia Técnico-Científica Diferença Mínima 10,00 Valor Unitário R\$ 988,33 Valor Total R\$ 9.883,30 3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - R\$ 830.783,66 (R\$ Oitocentos e Trinta Mil e Setecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos) . 3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021. 3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência. Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO 4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas: Aquisição de insumos específicos, utilizados para realização de perícias na Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, via Fundo a Fundo 2020, conforme Plano nº 34/2020 (000017391878), no Eixo Enfrentamento à Criminalidade Violenta - ECV, Processo SEI 202400016010596. Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO 5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de insumos específicos, utilizados para realização de perícias na Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, via Fundo a Fundo 2020, conforme Plano nº 34/2020 (000017391878), no Eixo Enfrentamento à Criminalidade Violenta - ECV, Processo SEI 202400016010596, está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar]. 5.2. Os insumos para exames periciais são considerados indispensáveis, suas aquisições se justificam pelos seguintes motivos: 5.2.1. Impedir a suspensão das atividades ou a realização dos exames relacionados aos insumos listados; 5.2.2. Os exames realizados pela SPTC constituem-se ações de Segurança Pública, que subsidiam outras atividades essenciais ligadas a Polícia Civil, Polícia Militar e Poder Judiciário; 5.2.3. O material será utilizado nos exames de DNA Forense do Laboratório de Biologia e DNA Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues/SPTC. São insumos imprescindíveis para a continuidade de realização dos exames periciais de DNA de todo o Estado de Goiás. Importante esclarecer que os exames são de extrema relevância nas investigações dos crimes de homicídio, estupro, crimes de patrimônio e identificação humana de todo o Estado, atendendo requisições de perícias da Medicina Legal, Perícia de local de crime, Delegacias, Judiciário e Ministério Público. Além das investigações criminais, é responsável também pelo cadastramento genético de sentenciados (Lei 12.654/12) e busca de pessoas desaparecidas (Lei 13.812/19). 5.2.3.1. Adicionalmente, informamos que o Estado de Goiás faz parte do Projeto RIBPG da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP), o qual visa a ampliação dos Bancos de Perfis Genéticos do País, incluindo o Estado de Goiás. Para continuidade do trabalho, os consumíveis acima são necessários para ampliação da capacidade de trabalho. 5.2.4. Os insumos serão utilizados na confecção de exames periciais fundamentais para a instrução dos inquéritos e processos criminais. Os resultados esperados com aquisição dos insumos são: 5.2.4.1. Produção de prova de forma célere e robusta; 5.2.4.2. Fortalecimento da cadeia de custódia; 5.2.4.3. Manter a qualidade dos serviços prestado a sociedade; 5.2.4.4. A não interrupção dos trabalhos periciais por falta de insumos. Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos. Da exigência de carta de solidariedade 6.2. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade

emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato. **Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições: Prazo de entrega ou prestação de serviço: 7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 90 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato. 7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.1.2. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. Local de entrega ou prestação de serviço: 7.2. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço apresentado no item 3.1 deste Termo de Referência. Dinâmica da entrega ou prestação de serviço: 7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos. 7.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante. Garantia, manutenção e assistência técnica 7.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). **Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO** Responsabilidade do Fornecedor 8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável. 8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração. Comunicação 8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado. Reunião inicial do contrato 8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros. Registro de Ocorrências 8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Gestão e fiscalização do contrato 8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato. 8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023. 8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções. Fiscalização Técnica 8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023. 8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade. Fiscalização Administrativa 8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023. Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor 8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta. 8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração. 8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa. 8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato. **Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO** O objeto contratado será recebido nas seguintes condições: Recebimento do objeto 9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. 9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos definitivamente, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência. 9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. 9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. 9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo. 9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento. 9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. 9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato. Prazo para correção de defeitos 9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Atesto da execução do objeto 9.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019. 9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à

Administração. 9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente. 9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. 9.8. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR. 9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR. 9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação. 9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa. 9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa. 9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração. 9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor. 9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado. 9.9.6. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração. 9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto. Liquidação da Despesa 9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto. 9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: 9.12.1. o prazo de validade e a data da emissão; 9.12.2. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração; 9.12.3. o período respectivo de execução do contrato; 9.12.4. o valor a pagar; e 9.12.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis. Prazo de Pagamento 9.13. O pagamento será realizado de forma Em parcela única no valor total do item/lote efetivamente executado/entregue. 9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019. 9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros. 9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor. 9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. 9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado. 9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. 9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores. 9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar. Reajuste em caso de atraso no pagamento 9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula: $EM = N \times Vp \times (I / 365)$ Onde: EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento; N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento; Vp = Valor da parcela em atraso; I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100. Do reajuste do contrato 9.20. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento. Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR 10.1. Critério de Julgamento Menor Preço 10.2. Forma de adjudicação Por Lote 10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio Não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio 10.4. Prazo de validade das propostas 120 Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte 10.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis. 10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. 10.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. 10.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência. Exigências de habilitação 10.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>. Qualificação técnica mínima exigida 10.10. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável. Subcontratação 10.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA: Responsável Função Telefone Email GIZELLE ANDRADE DE AGUIAR Integrante Técnico 62 32017815 gizellea@policiacientifica.go.gov.br RICARDO MATOS DA SILVA Integrante Administrativo 62 32019545 ricardomatos@policiacientifica.go.gov.br FERNANDA MARCELINO DA SILVA Integrante Requisitante 62 32019578 nandamarcelino@gmail.com Versão do Doc. Padrão0.04